



CLIPPING INTERNET
29/06/2021 ATÉ 29/06/2021



INDÍCE

1	COMARCAS	
	1.1 BLOG FLÁVIO AIRES.....	1
2	DESEMBARGADOR	
	2.1 SITE O MARANHENSE.....	2
3	JUIZES	
	3.1 SITE FOLHA DE SÃO PAULO.....	3
4	PONTO FACULTATIVO / FERIADO	
	4.1 SITE CENTRAL DE NOTÍCIAS.....	4
	4.2 SITE JORNAL ITAQUI BACANGA.....	5
5	PRESIDÊNCIA	
	5.1 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	6
	5.2 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	7
	5.3 SITE MARANHÃO HOJE.....	8
6	VARA CRIMINAL	
	6.1 BLOG PAULO ROBERTO.....	9
	6.2 SITE IMIRANTE.COM.....	10
7	VARA CÍVEL	
	7.1 BLOG CRISTIANA FRANÇA.....	11
8	VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	
	8.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	12

Plano de saúde é condenado por não autorizar tratamento de beneficiário

29/06/2021 22:10:06

Uma sentença da 12ª Vara Cível de São Luís ratificou decisão liminar, bem como condenou uma gestora de plano de saúde a indenizar uma beneficiária em 4 mil reais. Na ação, que tem como parte requerida a Geap Autogestão em Saúde, a autora alega ser titular há 11 anos do plano de saúde Geap Saúde e possuía como beneficiário o seu filho, o qual está atualmente na cidade de Salvador (BA). Narra que, que em decorrência de cirurgias anteriores (bariátrica e procedimento de retirada de hérnia), ele precisou colocar uma tela na região do estômago.

Segue narrando que a tela começou a dar problemas e ocasionar imensas dores ao rapaz, que precisou se deslocar às pressas ao Hospital do Aeroporto de Salvador, conveniado da ré, com fortes dores abdominais e observando um líquido saindo em seu abdômen. Relata que, após atendimento médico, foi solicitada ao requerido, por duas vezes, autorização do plano para realização da cirurgia emergencial, contudo, houveram as negativas, por ocasião de uma inadimplemento junto ao plano de saúde, este estava cancelado desde o dia 1º de outubro de 2019, ou seja, dias após a primeira autorização e antes da segunda autorização.

Requeriu, assim, em sede de antecipação de tutela, que a requerida fosse obrigada a autorizar e custear, imediatamente, diárias, a cirurgia ou cirurgias de que o autor necessitava, com todos os seus acessórios, conforme pedidos dos médicos que tratam do rapaz, a ser realizado no referido hospital. No mérito, requereu a condenação da parte ré, tornando definitiva a tutela antecipada, bem como indenização por danos morais.

A requerida contestou, alegando perda do objeto e sua natureza jurídica de plano de saúde na modalidade autogestão e pela inaplicabilidade do Código de Defesa do Consumidor. Na sequência menciona que, não houve negativa por parte do plano de saúde e rebateu o pedido de indenização moral, pedindo pela improcedência da ação. Com a defesa, apresentou os documentos. Foi designada uma audiência de conciliação, mas as partes não chegaram a um acordo.

"Inicialmente, sustenta a ré preliminar de perda do objeto, que de plano merece ser afastada, ao argumento de que a liminar já fora cumprida (...) Contudo, infere-se dos autos que a mesma somente se deu após o ajuizamento da presente ação e concessão da tutela de urgência em 2º grau (...) O cerne da demanda consiste em se determinar: se há direito dos autores em ver autorizado pela demandada a cirurgia, bem como, demais procedimentos médicos consistentes no restabelecimento da saúde do segundo requerente; se houve recusa injustificada da ré e, finalmente, se a recusa causou-lhe os danos morais alegados na inicial, podendo a promovida ser por eles responsabilizada", observa a sentença.

E continua: "Em síntese, depreende-se dos autos que o rapaz, em decorrência de complicações nas primeiras cirurgias (bariátrica e procedimento de retirada de hérnia), necessitou de um terceiro procedimento, o que contudo, fora negado administrativamente pela operadora do plano de saúde, por suposta falta de pagamento que culminou com o cancelamento do plano (...) Sucede que, das provas anexadas, e, conforme, a própria ré relata no bojo de sua contestação, ao tempo das solicitações de autorização e custeio do procedimento médico requerido, o plano da autora encontrava-se ativa, nada justificando, desse modo, a conduta da ré".

A Justiça explica que a necessidade de determinado tratamento não decorre da vontade do paciente, nem mesmo fica ao arbítrio da operadora de plano de saúde, mas ao revés, depende da expressa recomendação médica que indique a real necessidade do paciente, a fim de evitar agravo de sua saúde pelos riscos dos quais é conhecedor. "Desta forma, sempre que houver indicação médica decorrente de doença contratualmente coberta pelo plano ou seguro-saúde, não poderá prevalecer a exclusão/limitação contratual para o tratamento, notadamente, no caso, em que restou claro que o plano encontrava-se ativo", ponderou.

E conclui: "Desse modo, há que se reconhecer a ilegalidade da postura adotada pela requerida, pois contrária ao direito fundamental à saúde, à vida, de responsabilidade contratual da requerida, bem como ao princípio fundamental da dignidade da pessoa humana que são irrenunciáveis e fundamentais, diante do que dispõem os artigos da Constituição Federal e o artigo 7º da Lei Orgânica da Saúde (...) Nesse passo, manifestamente, abusiva a negativa de custeio e autorização do procedimento médico pleiteado no presente processo".

Voto impresso é retrocesso, afirma Presidente do TJ-MA

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Lourival Serejo, afirmou, com veemência, que “é totalmente contra a reintrodução do voto impresso no sistema eleitoral brasileiro e que no atual contexto político nacional, a proposta representa um retrocesso”.

Para o chefe do Poder Judiciário do Maranhão, “o pleito em favor do voto impresso é um grande equívoco, uma vez que não existe qualquer possibilidade de fraude com sistema de votação eletrônica, que desde sua implantação, em 1996, trouxe ganhos importantes para o processo eleitoral”.

Ele frisou que já foi comprovada a segurança e a transparência do voto eletrônico, sendo um sistema absolutamente confiável, cuja lisura é uma questão consolidada ao longo de 25 anos, período em que não foi comprovado qualquer indício de irregularidade.

O desembargador Lourival Serejo ressaltou que – além de um retrocesso – a volta do voto impresso implica em gastos elevadíssimos, trazendo inconvenientes e em nada agregando em termos de segurança e transparência.

De acordo com Tribunal Superior Eleitoral (TSE), para o desenvolvimento e a aquisição das impressoras a serem acopladas à urna eletrônica o custo estimado atingiria hoje a cifra de R\$ 2 bilhões, acarretando ainda um risco de violação do sigilo do voto.

PROPOSTA

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº. 135/2019 que trata do voto impresso está em discussão na Câmara dos Deputados. O texto não acaba com a urna eletrônica, mas obriga a impressão de comprovantes físicos de votação, que devem ser depositados automaticamente em uma caixa de acrílico acoplada ao equipamento.

Se for aprovada na comissão especial, a PEC precisa passar por dois turnos de votação na Câmara, com quórum de 3/5 do total de deputados (308 votos de 513 parlamentares na Casa) e dois turnos no Senado, também com quórum mínimo de 3/5 do total de 81 senadores.

Lucas Porto, réu confesso pela morte da sobrinha-neta de Sarney, vai a julgamento amanhã

Publicado em junho 29, 2021

Lucas Porto confessou ter estuprado e matado Mariana Costa, em novembro de 2016 — Foto: Montagem/G1

O réu confesso Lucas Porto, acusado pela morte da publicitária Mariana Costa Pinto, vai a julgamento nesta quarta-feira (30), no Fórum Desembargador José Sarney, em São Luís. Mariana foi estuprada e morta por asfixia dentro do seu apartamento, na Avenida Rei de França, no Turu, no dia 13 de novembro de 2016.

Imagens de câmeras de segurança do prédio onde Mariana morava, foram fundamentais para efetuar a prisão. Porto foi autuado em flagrante. Após prestar depoimento, ele foi encaminhado para o Complexo Penitenciário de Pedrinhas, onde segue preso desde 2016 e responde pelos crimes de estupro, homicídio e feminicídio.

Além de sobrinha-neta de Sarney, Mariana era casada com Marcos Renato, empresário do ramo de laticínios no Maranhão. Porto é filho dos donos do grupo Planta Engenharia.

Veja o que funciona durante o feriado de São Pedro em São Luís

O comércio de São Luís vai manter as portas abertas nesta terça-feira (29).

Central de Notícias 29/06/21 | 08:07 São Luís |

29

Jun

Nesta terça-feira (29), em razão do feriado de São Pedro, órgãos públicos, comércios e shoppings centers terão o horário de funcionamento alterado, em São Luís. Confira:

Comércio

A Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Maranhão (Fecomércio-MA) informou que no dia 29 de junho, Dia de São Pedro o comércio lojista da Grande Ilha tem autorização para funcionar, conforme prevê a Convenção Coletiva de Trabalho.

Bancos

As agências bancárias não vão funcionar nesta terça (29). Os clientes que preferirem antecipar o pagamento de boletos, podem usar os canais eletrônicos, internet banking e correspondentes.

Shoppings

Neste feriado, os shoppings da capital maranhense funcionarão normalmente das 9 às 21h.

Lotéricas: o Sindicato dos Empresários Lotéricos do Maranhão (Seloma) informou que as lotéricas deverão estar fechadas neste feriado de São Pedro. Apenas aquelas situadas em shoppings centers podem abrir.

Casas Lotéricas

O Sindicato dos Empresários Lotéricos do Maranhão (Seloma) informou, por sua vez, que as lotéricas deverão estar fechadas neste feriado de São Pedro. Apenas aquelas situadas em shoppings centers podem abrir.

Segurança

Os plantões nas delegacias de polícia de todo o Maranhão seguem normalmente, mas a orientação é que por conta do novo coronavírus, as pessoas realizem ocorrências de pequena relevância por meio do B.O eletrônico no site da Polícia Civil.

Serviços públicos

No governo estadual, a Secretaria de Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores (Segep) informou que não haverá expediente nos órgãos localizados em São Luís, por conta do feriado municipal. Os serviços considerados essenciais ficam mantidos.

Já a prefeitura informou que não haverá expediente nos órgãos municipais. Estão mantidos os serviços essenciais do Município.

Tribunal de Justiça do Maranhão

Não haverá expediente no Judiciário de São Luís nesta terça-feira (29 de junho), Dia de São Pedro. O desembargador plantonista no período de 28 de junho a 4 de julho é o desembargador Raimundo Barros, período em que serão recebidas apenas demandas urgentes, nas esferas Cível e Criminal, incluindo pedidos de habeas corpus, mandados de segurança, medidas cautelares (por motivo de grave risco à vida e à saúde das pessoas), decretação de prisão provisória, entre outros.

Os servidores plantonistas são Lauber Jorge do Carmo Queiroz e Roberta Coelho de Sousa Lima. O telefone celular disponibilizado para contato no 2º Grau é o (98) 98815-8344. O serviço funciona em regime de sobreaviso.

Emenda que inclui juízes e promotores na reforma administrativa consegue apoio para ser formalizada

Deputado Kim Kataguirí (DEM-SP) tentava havia quase dez meses atingir assinaturas de colegas para apresentar proposta

Salvar para ler depois [SALVAR ARTIGOS](#)

Recurso exclusivo para assinantes

29.jun.2021 às 17h22

Atualizado: 29.jun.2021 às 17h43

EDIÇÃO IMPRESSA

Ouvir o texto

Diminuir fonte Aumentar fonte

Danielle Brant

Thiago Resende

BRASÍLIA

A poucos dias do fim do prazo, a emenda para incluir juízes e o Ministério Público na reforma administrativa atingiu o apoio mínimo na Câmara para ser formalizada.

Autor da principal emenda que propõe ampliar a reforma para o Judiciário e Ministério Público, o deputado Kim Kataguirí (DEM-SP) afirmou que, nesta terça-feira (29), foram alcançadas 174 assinaturas de deputados.

Para ser viabilizada, era necessário o respaldo de pelo menos 171 dos 513 deputados. Essas assinaturas, porém, não significam comprometimento com a proposta —é comum que parlamentares apenas ajudem que emendas de colegas se concretizem.

Veja quais carreiras foram integralmente poupadas na reforma administrativa

Militares das Forças Armadas Juízes e desembargadores Procuradores e Promotores Parlamentares, que possuem cargos eletivos, não se enquadram na reforma

Militares das Forças Armadas Alan Marques/Folhapress

Kataguirí tentou por quase dez meses concluir essa negociação. O prazo para sugestões de alterações ao texto da reforma, de dez sessões do plenário, terminaria nesta semana.

As categorias de juízes e promotores foram poupadas na PEC (Proposta de Emenda à Constituição) que reformula o funcionalismo público, apresentada pelo governo no ano passado.

Pelo texto, não há efeito sobre os atuais servidores.

O pacote atinge futuros servidores dos três Poderes na União, estados e municípios, mas preserva categorias específicas. Juízes, procuradores, promotores, militares, deputados e senadores serão poupados nas mudanças de regras.

Segundo Kataguirí, o relator da reforma, deputado Arthur Maia (DEM-BA), apoia sua emenda. Maia já declarou ser favorável à extensão da proposta ao Ministério Público, Judiciário, Legislativo e militares.

A aliados, Maia reconheceu que a emenda, se for formalmente apresentada, também despertará forte resistência dos membros dos demais Poderes, especialmente do Judiciário.

31.out.2019: Rodrigo Maia afirma que governo prometeu que entregaria na semana seguinte a proposta de reforma administrativa
6.nov.2019: Governo apresenta três PECs de reforma do Estado; reforma administrativa é adiada
11.nov.2019: Bolsonaro diz que reforma administrativa seria adiada para semana seguinte
21.nov.2019: Paulo Guedes diz que reforma administrativa seria enviada naquela semana ou na próxima
30.jan.2020: Guedes diz que reforma administrativa seria enviada em até duas semanas
12.fev.2020: Segundo Guedes, governo mandaria proposta da tributária em até duas semanas; administrativa não estava na lista
13.fev.2020: Bolsonaro disse que deveria enviar na semana seguinte proposta de reforma administrativa
5.mar.2020: Guedes afirma que enviaria na semana seguinte a reforma tributária; administrativa não estava nos planos
9.mar.2020: Guedes diz que enviaria reforma administrativa na mesma semana ou logo que Bolsonaro retornasse dos EUA

31.out.2019: Rodrigo Maia afirma que governo prometeu que entregaria na semana seguinte a proposta de reforma administrativa
Pedro Ladeira - 3.fev.2020/Folhapress

O lobby do funcionalismo é um dos mais poderosos no Congresso. Um exemplo é que, em meio a medidas em discussão durante a pandemia, o Judiciário foi um dos principais responsáveis pelo arquivamento da proposta que cortaria a jornada e parte dos salários dos servidores públicos —o plano era que o funcionalismo desse sua contribuição diante da crise provocada pela Covid-19.

Quando apresentou a PEC ao Congresso, o Ministério da Economia informou que o Poder Executivo não tem autonomia para propor mudanças de regras para membros de outros Poderes.

"A proposta não se estende aos membros de outros Poderes porque, constitucionalmente, o chefe do Poder Executivo não pode propor normas de organização dos demais Poderes", afirmou, na época, o secretário especial adjunto de Gestão, Gleisson Rubin.

Cabe, então, ao Congresso prever mudança nas regras para essas categorias, segundo a argumentação da equipe econômica.

Lucas Porto vai a julgamento nesta quarta (30) pela morte de Mariana Costa

A pena máxima, em caso de condenação, é de 60 anos de reclusão.

IMIRANTE.COM

29/06/2021 às 08h39

Lucas Porto vai a julgamento nesta quarta (30) pela morte de Mariana Costa

Lucas Porto está preso no Complexo Penitenciário de Pedrinhas. (Foto: Arquivo/O Estado)

SÃO LUÍS - Está marcado para esta quarta-feira (30) o julgamento de Lucas Leite Ribeiro Porto para o dia 30, no Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau.

Ele é réu no caso de violência sexual e assassinato da ex-cunhada, a publicitária Mariana Menezes de Araújo Costa Pinto. O crime ocorreu no dia 13 de novembro de 2016, no Turu. Ela foi morta por asfixia ocasionado por sufocação e o crime teria sido motivado por uma paixão incontida pela parte do acusado.

O julgamento está previsto para ocorrer mais de um dia em razão de várias testemunhas.

Lucas Porto está preso no Complexo Penitenciário de Pedrinhas e foi indiciado por estupro e homicídio triplamente qualificado, tendo como qualificadores motivo torpe, sem possibilidade de reação da vítima e feminicídio.

A pena máxima, em caso de condenação, é de 60 anos de reclusão.

Não haverá expediente no Termo Judiciário de São Luís nesta terça, 29

Feriado municipal

28 de junho de 2021, 18:42h0 30 1 minuto de leitura

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) informa que não haverá expediente no Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís, nesta terça-feira (29 de junho), Dia de São Pedro.

O feriado municipal está disciplinado na Resolução-GP - 832020, que relaciona os dias em que não haverá expediente nos Órgãos do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, no ano de 2021.

O desembargador plantonista no período de 28 de junho a 4 de julho é o desembargador Raimundo Barros, período em que serão recebidas apenas demandas urgentes, nas esferas Cível e Criminal, incluindo pedidos de habeas corpus, mandados de segurança, medidas cautelares (por motivo de grave risco à vida e à saúde das pessoas), decretação de prisão provisória, entre outros.

Os servidores plantonistas são Lauber Jorge do Carmo Queiroz e Roberta Coelho de Sousa Lima. O telefone celular disponibilizado para contato no 2º Grau é o (98) 98815-8344. O serviço funciona em regime de sobreaviso

Ainda o voto impresso

29/06/2021

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Lourival Serejo, colocou, no fim de semana, mais lenha na fogueira do debate sobre a possibilidade de adoção de voto impresso para as eleições do ano que vem.

Ex-presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE-MA), ele afirmou ser “totalmente contra a reintrodução do voto impresso no sistema eleitoral brasileiro e que no atual contexto político nacional, a proposta representa um retrocesso”.

Para o chefe do Poder Judiciário do Maranhão, “o pleito em favor do voto impresso é um grande equívoco, uma vez que não existe qualquer possibilidade de fraude com sistema de votação eletrônica, que desde sua implantação, em 1996, trouxe ganhos importantes para o processo eleitoral”.

O magistrado ressaltou que - além de um retrocesso - a volta do voto impresso implica em gastos elevadíssimos, trazendo inconvenientes e em nada agregando em termos de segurança e transparência.

De acordo com o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), para o desenvolvimento e a aquisição das impressoras a serem acopladas à urna eletrônica o custo estimado atingiria hoje a cifra de R\$ 2 bilhões, acarretando ainda um risco de violação do sigilo do voto.

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 135/2019 que trata do voto impresso está em discussão na Câmara dos Deputados. O texto não acaba com a urna eletrônica, mas obriga a impressão de comprovantes físicos de votação, que devem ser depositados automaticamente em uma caixa de acrílico acoplada ao equipamento.

Se for aprovada na comissão especial, a PEC precisa passar por dois turnos de votação na Câmara, com quórum de 3/5 do total de deputados (308 votos de 513 parlamentares na Casa) e dois turnos no Senado, também com quórum mínimo de 3/5 do total de 81 senadores.

Inspeção judicial

A 2ª Vara da Infância e Juventude de São Luís inspecionou o sistema de medidas socioeducativas em meio aberto na Comarca da Ilha e fez recomendações ao Município quanto ao cumprimento da Lei 12.594/2012, que regulamenta o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. A inspeção foi realizada por videoconferência. Segundo o relatório da inspeção judicial, 159 socioeducandos cumprem medida socioeducativa em meio aberto nos Centros de Referência Especializada de Assistência Social.

Voto auditável é retrocesso, diz presidente do TJMA, Lourival Serejo

por Aquiles Emir -29 de junho de 2021

Para desembargador proposta é um grande equívoco

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Lourival Serejo, afirmou, com veemência, que “é totalmente contra a reintrodução do voto impresso no sistema eleitoral brasileiro e que no atual contexto político nacional, a proposta representa um retrocesso”. A crítica se refere à proposta de voto auditável que tramita no Câmara Federal.

Para o chefe do Poder Judiciário do Maranhão, “o pleito em favor do voto impresso é um grande equívoco, uma vez que não existe qualquer possibilidade de fraude com sistema de votação eletrônica, que desde sua implantação, em 1996, trouxe ganhos importantes para o processo eleitoral”.

Ele frisou que já foi comprovada a segurança e a transparência do voto eletrônico, sendo um sistema absolutamente confiável, cuja lisura é uma questão consolidada ao longo de 25 anos, período em que não foi comprovado qualquer indício de irregularidade.

O desembargador Lourival Serejo ressaltou que – além de um retrocesso – a volta do voto impresso implica em gastos elevadíssimos, trazendo inconvenientes e em nada agregando em termos de segurança e transparência.

De acordo com Tribunal Superior Eleitoral (TSE), para o desenvolvimento e a aquisição das impressoras a serem acopladas à urna eletrônica o custo estimado atingiria hoje a cifra de R\$ 2 bilhões, acarretando ainda um risco de violação do sigilo do voto.

Proposta - A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº. 135/2019 que trata do voto impresso está em discussão na Câmara dos Deputados. O texto não acaba com a urna eletrônica, mas obriga a impressão de comprovantes físicos de votação, que devem ser depositados automaticamente em uma caixa de acrílico acoplada ao equipamento.

Se for aprovada na comissão especial, a PEC precisa passar por dois turnos de votação na Câmara, com quórum de 3/5 do total de deputados (308 votos de 513 parlamentares na Casa) e dois turnos no Senado, também com quórum mínimo de 3/5 do total de 81 senadores.

Desembargadores do TJMA discutem novo PCCV

29/06/2021 09:09:00

Os desembargadores Cleones Cunha, Froz Sobrinho, Jamil Gedeon, Tyrone Silva e Raimundo Barros reuniram-se nesta segunda-feira (28), para discutir a redação de projeto de lei que instituirá novo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos para os servidores do Poder Judiciário do Estado do Maranhão (PCCV).

Os desembargadores do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) analisaram minuciosamente os artigos da redação proposta no projeto, para, após análise, encaminharem um relatório para o Sindicato dos Servidores da Justiça do Maranhão (Sindjus), Associação dos Magistrados do Estado do Maranhão (AMMA) e Associação dos Analistas Judiciários (AnaJud).

A nova redação considera cálculos da Diretoria Financeira e propostas da Diretoria de Recursos Humanos encaminhadas pela Diretoria-Geral aos desembargadores, considerando o lapso temporal entre a proposta inicial do PCCV dos servidores do Poder Judiciário do Maranhão, datada do ano de 2015 e o contexto atual.